

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

NOTIFICAÇÃO PARA AS DIFICULDADES COM O SISTEMA DIMEP

O setor de Recursos Humanos em contato com a Secretaria de Administração expôs a necessidade de providências quanto as dificuldades enfrentadas com o sistema. O sistema fornecido pela empresa DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA está enfrentando uma série de questões durante sua operação, incluindo: lentidão, falhas no processamento de cálculos, restrições de horários, cálculos incorretos de horas extras, atrasos na geração de relatórios, ausência de cálculo de adicional noturno, limitações na edição de valores e problemas com o reconhecimento biométrico. Esses problemas estão impactando negativamente nossa produtividade e eficiência, comprometendo nossa capacidade de cumprir nossas obrigações contratuais. Apesar da resposta fornecida pela empresa, nem todos os problemas foram resolvidos ou tratados adequadamente até o momento. Diante da síntese do caso, serve a presente, para cientificar à empresa quanto a necessidade de providências quanto as problemáticas apresentadas pelo sistema, no prazo impreterível de 5 (cinco) dias, sendo concedido ainda, o mesmo prazo para apresentação de justificativa, quanto ao tema, que deverá ser protocolizada junto ao Setor de Protocolo – localizado no Paço Municipal de Louveira, SP, situado na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro Leitão, Louveira, SP, CEP: 13.290-000. Fica notificada ainda, de que os fatos narrados neste procedimento administrativo poderão ser considerados infrações administrativo-contratuais, capituladas nos artigos 78, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, artigos 3º, 4º e 11 do Decreto Municipal nº 3.678/2011 e, também cientificando do cabimento, na espécie, das sanções administrativas concernentes às infrações, tais como advertência, multa, suspensão temporária no direito de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade, com fulcro nos artigos 86, caput, 87 e incisos, da Lei Federal nº 8.666/1993. Todos os documentos e informações mencionadas integram a instrução do processo administrativo, de cuja instauração fica a notificada cientificada, prostrando-se a regra de seu teor disponível para vistas, na Secretaria Municipal de Administração. Município de Louveira, 10 de abril de 2024. Kleber Rodrigo dos Santos Arruda, Secretário Municipal de Administração.